

8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

O Balanço e a Demonstração de Resultados encontram-se elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e demais legislação portuguesa, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no ponto 8.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL). As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo, não são aplicáveis à entidade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras do exercício de 2008.

8.2.1 – Disposições do POCAL derrogadas e seus efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados

No âmbito de condicionantes que influem directamente sobre o resultado líquido do exercício ou sobre o balanço municipal serão de referir os seguintes itens:

- Foi aplicado o princípio de especialização de exercícios a:
 - Custos – Juros de Empréstimos; Encargos com o pessoal respeitantes a subsídio de férias e respectivos encargos da entidade patronal;
 - Proveitos:
 - Rendas (Habitação e Mercados);
 - Iluminação Pública;
 - Transferências referentes a cobrança de Resíduos Sólidos;
 - Juros de Depósitos e de Aplicações Financeiras e Subsídios para Investimentos Plurianuais.

8.2.2 – Contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Não houve qualquer alteração ao nível das políticas contabilísticas que induza dificuldades comparativas em relação aos anos anteriores, à excepção das rubricas em que foi aplicado o princípio de especialização do exercício.

8.2.3 – Critérios Valorimétricos

Os critérios valorimétricos seguidos relativamente às rubricas do balanço e da demonstração de resultados são os seguintes:

- Imobilizado:
 - No Activo Imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, foi utilizado o custo de aquisição (incluindo o IVA suportado com base no pro-rata) ou de produção;
- 45 Bens de Domínio Público:
 - Os bens de domínio público inventariados foram valorizados pelo valor de aquisição ou de produção discriminados em escritura, ou pelo valor patrimonial constante na inscrição matricial;
- 43 Imobilizações Incorpóreas:
 - Os bens incluídos nesta conta foram valorizados pelo custo de aquisição;
- 42 Imobilizações Corpóreas:
 - Os bens incluídos nesta conta foram valorizados ao custo de aquisição ou produção, isto é, o valor de compra, fabrico ou construção acrescido de todos os gastos necessários para se colocar o bem em funcionamento;
- 42.1 Terrenos e recursos naturais:
 - Os bens registados nesta conta encontram-se valorizados pelo custo de aquisição, baseado nos valores de escritura, nos valores atribuídos por deliberação camarária ou pelo valor patrimonial constante na inscrição matricial;
 - Nas situações em que o valor foi atribuído por deliberação camarária, foi tido em conta o valor apurado através da simulação efectuada com base no modelo disponibilizado na Internet, pela Direcção Geral dos impostos;
- 42.2 Edifícios e outras construções:
 - Os bens incluídos nesta conta foram valorizados, em regra, pelo valor de aquisição ou de produção discriminados em escritura ou pelo apuramento de custos resultado da conta final de empreitada;
- 41 Investimentos Financeiros:
 - Os bens incluídos nesta conta encontram-se individualizados pelos seus momentos de subscrição e estão valorizados pelo seu valor de aquisição ou montantes das participações;
- Amortizações:
 - As amortizações são calculadas com recurso aos meios informáticos, pela aplicação de suporte à inventariação e cadastro dos bens do Município de Almada;
 - Foi adoptado, sempre que possível, a regra disposta no artigo 34º do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), sendo amortizados no ano de aquisição os bens sujeitos a depreciação em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassaram 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública. Exceptuam-se a esta regra os bens integrados em conjunto, num sistema de valor superior, em que se espera que a sua duração seja igual à de todo o conjunto;

- No corrente exercício foi adoptado o procedimento de cálculo das amortizações por duodécimos;
- Existências:
 - As existências são valorizadas ao custo de aquisição, sendo o método de custeio das saídas de armazém o custo médio ponderado;
 - O Sistema de Inventário adoptado é o Permanente;
- Provisões para créditos de cobrança duvidosa:
 - As provisões são constituídas de acordo com os critérios definidos pelo POCAL, em função das idades dos saldos em dívida e destinam-se à cobertura dos riscos de cobrança de clientes, contribuintes e utentes;
- Acréscimos e diferimentos:
 - O município já apresenta em algumas das suas contas, ajustamentos de custos e proveitos reconhecidos em consonância com o princípio do acréscimo;
 - São registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os custos e proveitos que respeitam a vários exercícios e que são imputados aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

8.2.6 – Despesas de Instalação; Despesas de Investigação e Desenvolvimento; Propriedade Industrial e outros Direitos

Correspondem a estudos relacionados com a caracterização de diversos elementos físicos e também sociais no Concelho, tendo em vista o desenvolvimento das diversas políticas com eles relacionados, designadamente Protocolos relativos ao ambiente, mobilidade, meio físico e social. A descrição das principais quantias incluídas nos saldos das referidas contas:

- A conta 43.1 (Despesas de Instalação) apresenta um saldo de 115.565,26€;
- A conta 43.2 (Despesas de Investigação e Desenvolvimento) apresenta um saldo de 2.561.831,13€;
- A conta 43.3 – Propriedade Industrial e outros Direitos apresenta um saldo de 3.205.891,64€.

8.2.7 – Activo Bruto, Amortizações e Provisões

Durante o exercício de 2008, o movimento ocorrido no valor de custo das imobilizações corpóreas, bem como as respectivas amortizações acumuladas, podem ser verificados através da análise do:

- Mapa de Activo Bruto (disponível no *dossier* de Anexos);
- Mapa de Amortizações (disponível no *dossier* Anexos)
- Mapa de Provisões (disponível no *dossier* de Anexos).

8.2.8 – Desagregação do Activo Imobilizado

O mapa da desagregação do activo Imobilizado encontra-se disponível no *dossier* de Anexos.

8.2.12 – Imobilizações em poder de terceiros

O mapa das Imobilizações em poder de terceiros encontra-se disponível no *dossier* de Anexos.

8.2.13 – Imobilizações em regime de Locação Financeira

O mapa da relação dos bens utilizados em regime de locação financeira, bem como dos seus valores contabilísticos encontra-se disponível no *dossier* de Anexos.

8.2.16 – Entidades Participadas

O mapa com a designação e sede das entidades participadas, com indicação da percentagem de participação, dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos.

8.2.20 – Valores de Mercado do Activo Circulante

No exercício de 2008 não se verificaram diferenças materialmente relevantes entre os custos dos elementos que integram o activo circulante e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

8.2.22 – Dívidas de Cobrança Duvidosa

Em 31 de Dezembro de 2008 existiam dívidas de cobrança duvidosa no montante de 2.678.010,04€ registadas na rubrica de clientes de cobrança duvidosa.

É de salientar que relativamente ao exercício anterior, 2007, houve um acréscimo nesta rubrica, efectuando-se um reforço de 1.103.434,52€ na conta de provisões, respeitante na quase totalidade à Dívida da Setgás.

8.2.23 – Dívidas activas e passivas respeitantes a pessoal

Em 31 de Dezembro de 2008 esta conta evidenciava um saldo credor de 1.758,27€. (mapa disponível no *dossier* de Anexos.)

8.2.24 – Obrigações e outros títulos emitidos

Não Aplicável

8.2.25 – Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2008 não existiam dívidas em situação de mora perante o Estado ou quaisquer outros entes públicos.

Naquela data as respectivas rubricas do balanço tinham a seguinte decomposição:

Rubricas	Saldo	
	Devedor	Credor
24.2 - Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	174.376,69
24.3 - Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	345.245,81
24.4 - Restantes impostos	0,00	1.012,27
24.5 - Contribuições para a Segurança Social e C.G.A.	0,00	257.731,94
TOTAL	0,00	778.366,71

8.2.26 – Contas de Ordem

O Mapa com a descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e por recibos para cobrança encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos.

8.2.27 – Provisões Acumuladas

O Mapa com o desdobramento da conta 29.1 (provisões para cobranças duvidosas), explicitando os movimentos ocorridos no exercício, encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos.

Apesar de se encontrarem em curso processos judiciais relativamente às verbas em dívida de acordos de colaboração para construção de edifícios de Educação e Cultura, celebrados com o Ministério da Cultura e com a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL), respectivamente de 997.595,79 euros e 1.633.265,24 euros, não foram constituídas quaisquer provisões por se tratarem de entidades Públicas.

8.2.28 – Fundo Patrimonial

O mapa com a explicitação e justificação para os movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 – Fundo patrimonial encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos.

Os movimentos registados na conta 51 – Património reflectem:

- A aplicação do resultado líquido do exercício de 2007, de acordo com o disposto nos pontos 2.7.3.1 e 2.7.3.3 do POCAL;
- Correções ao Balanço Inicial, nomeadamente ao saldo inicial das contas:
 - 42 – Imobilizações Corpóreas:
 - Registo de parcela com 14.983,50m², Lot.443, Alv.265, Qt. do Torrão, N^o Inventário 68991 (11/03 NTL 3751/08);
 - Registo de parcela destinada ao Parque de Estacionamento da Rua Luisa Sigeia (31/12 NTL 21728/08);
 - Abate de Imóvel conforme escritura de Permuta n^o 13 (31/12 NTL 21770/08);
 - 45 – Bens de Domínio Público:
 - Desafecção de parcela de terreno com 3.400 m² que deveria constar em saldos iniciais do domínio público sita na Quinta da Corvina, Trafaria, N^o de Inventário 69918 (30/06 NTL 9394/2008);
 - Inventariação da Área remanescente para Domínio Público, Quinta do Torrão, Costa da Caparica, N^o de Inventário 69766 (21/10 NTL 16841/2008);
 - Inventariação da Área remanescente para Domínio Público, Quinta do Torrão, Costa da Caparica, N^o de Inventário 71044 (21/10 NTL 16850/2008);
 - Registo de Aquisição efectuada em 1991 e indevidamente não considerada em Saldos Iniciais, Parcela de 5.160 m², destinada à EN10, Quinta da Alembração (31/12 NTL 21729/2008);
 - Inventariação da Parcela 23 da Via 2-L3 e indevidamente não considerada em Saldos Iniciais, N^o de Inventário 72327 (31/12 NTL 21730/2008).

O movimento registado na conta 57.1 – Reservas Legais corresponde a 5% do resultado líquido do exercício de 2007.

Os movimentos registados na conta 57.6 – Doações reflectem doações ao município:

- Lotes de Terreno na Parcela A, Quinta de Santa Teresa, Charneca de Caparica;
- Lotes de Terrena na Quinta da Farrapa, Cova da Piedade;
- Lotes de Terreno na Freguesia da Caparica;
- Lote "PC" Quinta do Linhoso, Sobreda.

Os movimentos registados na conta 59 – Resultados Transitados reflectem a aplicação de Resultados do exercício anterior, bem como a reversão da aplicação de resultados dos anos de 2002 a 2007.

Reflectem ainda as regularizações efectuadas nas rubricas de Imobilizações em Curso, Bens de Domínio Público e Proveitos Diferidos.

Mapa explicativo disponível no *dossier* de Anexos.

8.2.29 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O mapa com a demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos.

8.2.31 – Demonstração dos resultados financeiros

O mapa da Demonstração dos resultados financeiros encontra-se disponível no *dossier* de Anexos.

8.2.32 – Demonstração dos resultados extraordinários

O mapa da Demonstração dos resultados extraordinários encontra-se disponível no *dossier* de Anexos.

8.3 – Notas sobre o Processo Orçamental

- 8.3.1 – Modificações do orçamento:
 - 8.3.1.1 - Modificações do orçamento – Receita:
 - O mapa com as modificações do orçamento ocorridas encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos;
 - 8.3.1.2 - Modificações do orçamento – Despesa:
 - O mapa com as modificações do orçamento ocorridas encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos;
- 8.3.2 - Modificações ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Actividades Municipais):
 - O mapa com as modificações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Actividades Municipal (PAM) encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos;
- 8.3.3 - Contratação Administrativa:

- O mapa da situação dos contratos encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos;
- 8.3.4 - Transferências e Subsídios:
 - 8.3.4.1 – Transferências Correntes – Despesa:
 - O mapa das transferências correntes encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos;
 - 8.3.4.2 – Transferências de Capital – Despesa:
 - O mapa das transferências de capital encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos;
 - 8.3.4.3 – Subsídios concedidos:
 - O mapa dos subsídios concedidos encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos;
 - 8.3.4.4 – Transferências Correntes – Receita:
 - O mapa das transferências correntes encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos;
 - 8.3.4.5 - Transferências de Capital – Receita:
 - O mapa das transferências de capital encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos;
- 8.3.6 – Endividamento:
 - 8.3.6.1 – Empréstimos:
 - O mapa de empréstimos bancários de médio e Longo prazo (ver Ponto IV do Relatório);
 - 8.3.6.2 – Outras dívidas a terceiros:
 - O mapa de locação financeira encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos.